



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº 18/CMDCA /2019

“Dispõe sobre o processo de escolha dos membros a compor o Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2020 à 2024 e dá outras providências”.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Lei Federal nº 8.069/92 (ECA) e Lei Municipal nº 2.976/10, 2.985/10, alteradas pela 3158/12 que dispõem sobre os Parâmetros de Funcionamento dos Conselhos Tutelares, torna público o resultado após análise de recursos deste processo dos habilitados para a fase seguinte do Edital 001/CMDCA/19 conforme segue:

Nº	Nome
01	Cristiane Mascarenhas Santos
02	Douglas Correia da Silva
03	Eunice Aires Camilo dos Santos
04	Ivana Dias Brandão
05	José Carlos Francisco Silva
06	José Filho Pereira Alves
07	Joselice Aparecida de Almeida
08	Lucilene Jesus Pereira
09	Luiz Fernando Alves dos Reis
10	Maria Cleide dos Santos Oliveira
11	Maria Lucia Araujo da Silva
12	Melques de Medeiros
13	Paloma Laila Santos
14	Rosiene de Oliveira Muniz
15	Simone Alves Ferreira dos Santos
16	Sirlei Aparecida de Oliveira Goncalves
17	Tatiana Dias de Almeida Ferraz

Art. 1º - A presente Resolução entra em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores que a ela se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 16 de julho de 2019.


Roberta Cristina Hipólito das Neves
Presidente do CMDCA/Gestão 2018/2020

CMDCA - Rua: São Miguel, 156 – CEP: 06322-210 – Jd. Boa Vista – Carapicuíba/SP.

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br